

PORTARIA N.º 17.964, DE 19/01/2022.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo da licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedido para Servidora EMILIANA CARDOSO DE MAGALHÃES ANDRADE, Matrícula 21888, através da Portaria n.º 16.593 de 26/03/2020, a contar de 20/01/2022, conforme autorização por meio do processo administrativo n.º 88/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)